

CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	21/02/2017 10:44	Placa	218 * II	PWI7878
AIT	A100106792	Artigo		
2 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	03/03/2017 09:20	Placa		PWI7878
AIT	L000701707	Artigo	167	
3 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	13/03/2017 09:08	Placa		PWI7878
AIT	L001000593	Artigo	167	
4 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	17/03/2017 09:16	Placa		PWI7878
AIT	L001000600	Artigo	167	
5 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	21/03/2017 13:05	Placa		PWI7878
AIT	A100144316	Artigo	218 * I	
6 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	21/03/2017 13:15	Placa		PWI7878
AIT	A100145209	Artigo	218 * I	
7 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	27/03/2017 13:05	Placa		PWI7878
AIT	A100152574	Artigo	218 * I	
8 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	27/03/2017 13:08	Placa		PWI7878
AIT	A100152250	Artigo	218 * I	
9 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	10/04/2017 09:54	Placa		PWI7878
AIT	AC00584020	Artigo	167	
10 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	13/09/2017 12:17	Placa		PWI7878
AIT	A100514957	Artigo	218 * I	
11 Condutor	Jamylle De Cassia Ibrahim Mol			
CNH	5170331571	Processo	7027121	
Data/Hora	20/10/2017 13:05	Placa		PWI7878
AIT	A100606399	Artigo	218 * I	

Edital De Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICAÇÃO, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 08:30 às 18:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrer nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

1 Condutor Desiderio Rafael Santos Silva
 CNH 4974941863
 Data/Hora 13/08/2017 18:32
 Placa 7001674
 M E C

AIT C37562641 Artigo 230 * V

2 Condutor Desiderio Rafael Santos Silva
 CNH 4974941863
 Data/Hora 13/08/2017 18:46
 Placa 7001674
 M E C

AIT C37562642 Artigo 164

3 Condutor Desiderio Rafael Santos Silva
 CNH 4974941863
 Data/Hora 13/08/2017 18:46
 Placa 7001674
 MEC7697

AIT C37562643 Artigo 232

4 Condutor Desiderio Rafael Santos Silva
 CNH 4974941863
 Data/Hora 13/08/2017 18:48
 Placa 7001674
 MEC7697

AIT C37562645 Artigo 230 *

5 Condutor Desiderio Rafael Santos Silva
 CNH 4974941863
 Data/Hora 13/08/2017 18:49
 Placa 7001674
 MEC7697

AIT C37562646 Artigo 252 *

Edital De Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICAÇÃO, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 08:30 às 18:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrer nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

1 Condutor Luiz Fernando De Godoy Pereira
 CNH 5216444710
 Data/Hora 20/10/2014 23:20
 Placa 6988693
 HEM5307

AIT A028830738 Artigo 230 *V

2 Condutor Luiz Fernando De Godoy Pereira
 CNH 5216444710
 Data/Hora 20/10/2014 23:20
 Placa 6988693
 HEM5307

AIT A028830739 Artigo 230 *

3 Condutor Luiz Fernando De Godoy Pereira
 CNH 5216444710
 Data/Hora 06/06/2015 19:50
 Placa 6988693
 HEM5307

AIT A029060378 Artigo 230 *

4 Condutor Luiz Fernando De Godoy Pereira
 CNH 5216444710
 Data/Hora 06/06/2015 19:50
 Placa 6988693
 HEM5307

AIT A029060377 Artigo 230 *

Edital de Notificação da Decisão Jari

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, 262 bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante ao CETRAN/MG (última instância recursal), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH para cumprimento da penalidade, se encerrado este prazo, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data, será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução

168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Marcio Do Carmo Ribeiro Renach1534041843
 Processo nº6480170 Artigo265, 268 § 2º do CTB
 Portaria Punitiva nº337313-2018
 Penalidade:Suspensão30 dias, Reciclagem e Prova.

Adelton Antero Barbosa Renach3284903384
 Processo nº5877585 Artigo261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº338152-2018
 Penalidade:Suspensão30 dias, Reciclagem e Prova.

Rodrigo Marcio Lisboa Renach3432303762
 Processo nº6793135 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº338260-2018
 Penalidade:Suspensão 70 dias, Reciclagem e Prova.

Sidercy Ermelindo Da Silva Renach842517944
 Processo nº6894151 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº337316-2018
 Penalidade:Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.

Roseli Charrone De Lima Renach1917328256
 Processo nº6358986 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº341597-2018
 Penalidade:Suspensão 70 dias, Reciclagem e Prova.

Jadir Ribeiro De Melo Renach2118585248
 Processo nº5771564 Artigo 265, 268 § 2º do CTB
 Portaria Punitiva nº341971-2018
 Penalidade:Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.

Enis Dario De Melo Renach1167076646
 Processo nº5794039 Artigo 265, 268 § 2º do CTB
 Portaria Punitiva nº341906-2018
 Penalidade:Suspensão 90 dias, Reciclagem e Prova.

Claudio Antonio Correia Renach1911301962
 Processo nº5107567 Artigo 265, 268 § 2º do CTB
 Portaria Punitiva nº341599-2018
 Penalidade:Suspensão 363 dias, Reciclagem e Prova.

Edital de Notificação da Decisão Jari

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, 262 bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante ao CETRAN/MG (última instância recursal), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH para cumprimento da penalidade, se encerrado este prazo, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data, será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Marcos Vímicio Godoi De Souza
 Renach5196626206
 Artigo265, 268, II DO CTB
 Portaria Punitiva nº355858
 Penalidade:Suspensão60 dias, Reciclagem e Prova.

Arlindo Eudes Neves
 Renach1720603770
 Artigo261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº356418
 Penalidade:Suspensão60 dias, Reciclagem e Prova.

Pedro Maíel De Souza
 Renach1369151214
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº356454
 Penalidade:Suspensão80 dias, Reciclagem e Prova.

Luiz Agostinho Faustino
 Renach28221684
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº343733
 Penalidade:Suspensão50 dias, Reciclagem e Prova.

Reginaldo Gomes Gonçalves
 Renach949260707
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº343887
 Penalidade:Suspensão50 dias, Reciclagem e Prova.

Gisele Costa Aguiar Lopes
 Renach1315894283
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº344005
 Penalidade:Suspensão80 dias, Reciclagem e Prova.

Fernando Cezar Mendonça
 Renach547466209
 Artigo 265 do CTB
 Portaria Punitiva nº355938
 Penalidade:Suspensão90 dias, Reciclagem e Prova.

Joseir Antonio Camara
 Renach2797512056
 Artigo 265 do CTB
 Portaria Punitiva nº344764
 Penalidade:Suspensão365 dias, Reciclagem e Prova.

Daniela Aparecida Da Silva
 Renach5089931702
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº334668
 Penalidade:Suspensão60 dias, Reciclagem e Prova.

Jose Adriano Guimaraes
 Renach2832201998
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº343812
 Penalidade:Suspensão50 dias, Reciclagem e Prova.

Rony Dos Santos Ferreira
 Renach906436103
 Artigo 265 do CTB
 Portaria Punitiva nº341920
 Penalidade:Suspensão90 dias, Reciclagem e Prova.

Silmara De Oliveira
 Renach5089934005
 Artigo 261 § 1º do CTB
 Portaria Punitiva nº343830
 Penalidade:Suspensão60 dias, Reciclagem e Prova.

Notificação Por Edital

A Belª, Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JEFERSON PEREIRA DA ROCHA, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 04371386273, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000341438-2018-PAP, de 19 de março de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s)GYM6702, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2011-252-002299-003-001145934-02, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ouando apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Junho de 2018. Eu, Érika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Notificação Por Edital

A Belª, Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia / Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 45ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA, por edital, o condutor JURANDIR FERNANDES LOPES, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO- registro RENACH 01023580905, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo DD. Chefe do DETRAN/MG a Portaria 000340491-2018-PAP, de 13 de março de 2018, determinando-lhe a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 30(trinta) dias, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, referente ao cometimento de infrações de Trânsito – veículos placa(s)HAJ9355, HMM4855, pelas quais foi autuada(o) e, após computados os respectivos pontos de acordo com o art. 261 da Lei 9.503/97, atingiu a contagem superior a20 (vinte) pontos, conforme consta do Processo Administrativo por Pontuação nº2015-252-002299-003-

004394970-00, e caso queira, apresente sua defesa quanto a penalidade imposta, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ouando apresentando, proceda na entrega de sua CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO, para a devida apreensão no Cartório de Trânsito / 45ª CIRETRAN / 2ª DRPC, localizada à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 484, Bairro Centro, na cidade de Januária, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria. Januária/MG, 08 de Junho de 2018. Eu, Érika Campos da Mota, Investigadora de Polícia, Secretária desta Comissão, odigitei.

Edital de Portaria

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA por Edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - SCC, situado na Av. Dom Pedro II – s/nº - centro – Curvelo-MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:30h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN no endereço acima citado, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do condutor Renach
 Josiane Aparecida De Carvalho 05384749220
 Processo Portaria Punitiva Período Suspensão Artigo/CTB
 6903729 343370/2018 30 dias 261, §1º. Do CTB

Edital De Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICAÇÃO, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 08:30 às 18:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrer nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.

Thiago Pimentel Magalhães CNH
 5715701070
 Processo 6990218
 Data/Hora 09/07/2016
 09:30 Placa GUAJ0461
 AIT AF01416819 Artigo 229
 Thiago Pimentel Magalhães CNH
 5715701070
 Processo 6990218
 Data/Hora09/07/2016
 09:30 Placa GUAJ0461
 AIT AF01416818 Artigo 230*V

Thiago Pimentel Magalhães CNH
 5715701070
 Processo 6990218
 Data/Hora27/09/2016
 23:40 Placa GUAJ0461
 AIT L000700377 Artigo 167

Thiago Pimentel Magalhães CNH
 5715701070
 Processo 6990218
 Data/Hora11/11/2016
 15:40 Placa GUAJ0461
 AIT L000700167 Artigo 181*

Edital de Notificação JARI/DETRAN
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de9:00 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do Andreia Marcelino Ferreira Renach:3765903362
 Portaria Punitiva: 00335096-2018
 Período de suspensão:30 DIAS
 Lucas Andrade De Sena Renach:1194754850

Processo:6893896 Portaria Punitiva:000337329-2018
 Período de suspensão:60 DIAS
 Jose Eduardo Coelho Renach:3822602108

Processo:006697855 Portaria Punitiva: 000335185-2018-PAI Período de suspensão:90 DIAS

Portaria nº725, de 8 de junho de 2018
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Pouso Alegre através do ofício nº 247/2018, datado de 11 de Maio de 2018;
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Denival Campos da Cruz, Masp. 457.899-3.
 Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Alexandre Valentim Boari de Souza, Masp. 1.145.065-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 726, de 8 de junho de 2018
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Pouso Alegre através do ofício nº 247/2018, datado de 11 de Maio de 2018;
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Denival Campos da Cruz, Masp. 457.899-3.
 Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Alexandre Valentim Boari de Souza, Masp. 1.145.065-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 726, de 8 de junho de 2018
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Pouso Alegre através do ofício nº 247/2018, datado de 11 de Maio de 2018;
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Denival Campos da Cruz, Masp. 457.899-3.
 Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Alexandre Valentim Boari de Souza, Masp. 1.145.065-7.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Alessandro Amaro da Matta
 Diretor do DETRAN-MG

Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
 Considerando a solicitação firmada pelo Chefe de Departamento da cidade de Pouso Alegre através do ofício nº 237/2018, datado de 04 de Maio de 2018;
 Resolve:
 Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Luciano José Palma Schumann, Masp. 386.022-8